

Hospitais privados abateão dívidas atendendo ao SUS

Entidades privadas e filantrópicas terão descontos em débitos com a União em troca de atendimento em saúde, além de ter créditos tributários

INICIATIVA

Pedro Rafael Vilela
Agência Brasil

O governo federal anunciou nesta terça-feira (24) um mecanismo para que hospitais privados e filantrópicos possam abater dívidas tributárias com a União em troca de atendimento especializado para o Sistema Único de Saúde (SUS). Unidades de saúde privadas que não possuem débitos também poderão participar, obtendo créditos tributários que poderão descontar em impostos.

A iniciativa foi anunciada pelos ministros Alexandre Padilha (Saúde) e Fernando Haddad (Fazenda) e tem o objetivo de reduzir a fila de espera para consultas, exames e cirurgias. Ela faz parte do programa Agora Tem Especialistas, lançado pelo governo no mês passado.

Os primeiros atendimentos nesse formato devem ocorrer a partir de agosto. As áreas prioritárias definidas pelo governo são: oncologia, ginecologia, cardiologia, ortopedia, oftalmologia e otorrinolaringologia, abrangendo cerca de 1,3 mil tipos diferentes de cirurgias.

As instituições interessadas deverão fazer a ade-



Iniciativa foi anunciada pelos ministros Fernando Haddad (Economia) e Alexandre Padilha (Saúde).
FOTO: ANTONIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

são no Ministério da Fazenda, para o programa de transação tributária. Caberá ao Ministério da Saúde aprovar a oferta, demanda e distribuição apresentada. A pasta também vai controlar e avaliar a execução dos atendimentos e conceder um certificado para obtenção do crédito tributário. O teto para abatimento de dívidas foi estimado em até R\$ 2 bilhões por ano. Já o crédito tributário para obter descontos em impostos ficará limitado a R\$ 750 milhões. A nova estratégia será formalizada por meio de uma portaria conjunta entre os

ministérios da Fazenda e da Saúde, que será publicada no Diário Oficial da União (DOU). "Quando a gente pensou esse mecanismo, que começou hoje, muita gente lembra do Prouni (bolsas em faculdades privadas), por ser um mecanismo de aproveitar a estrutura privada, dívidas que não são pagas, dívidas que a União não consegue recuperar e, nesse caso, transformar em consultas, exames, cirurgias, cuidados da saúde da nossa população", afirmou o ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

Segundo Haddad, o

programa é um híbrido de vários instrumentos de gestão pública para criar um ambiente que saneia instituições históricas e centenárias de saúde, que atualmente enfrentam problemas de endividamento.

"Nós estamos falando de 3.537 instituições nessa situação. São entidades que prestam serviços médicos que estão nessa situação, e elas respondem por R\$ 34,1 bilhões em dívidas inscritas, um valor muito considerável de recursos. E nem sempre você consegue cobrar", destacou o ministro da Fazenda.



Órgão deve aumentar mistura de etanol na gasolina para 30%
FOTO: WAGNER ALMEIDA

Mistura do etanol na gasolina deve aumentar

APROVAÇÃO

Bernardo Lima
Agência O Globo

O órgão do governo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) deve aprovar nesta quarta-feira o aumento da mistura de etanol na gasolina para 30%. Hoje, esse percentual é de 27,5%. O Conselho é presidido pelo ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, e serve como órgão de assessoria à Presidência na formulação de políticas sobre o setor de energia. O colegiado é composto por diversos ministros.

"As medidas, que serão analisadas pelo colegiado, ampliam o uso de combustíveis renováveis produzidos no Brasil, além de contribuir para a redução de emissões e para o desenvolvimento econômico nacional. As novas regras também reduzem a dependência brasileira em combustíveis fósseis, diminuindo a necessidade de importações em um momento de incertezas no mercado global", afirma o Ministério de

Minas e Energia em nota.

Testes conduzidos pelo Instituto Mau de Tecnologia (IMT) divulgados em março, segundo o Ministério de Minas e Energia (MME), comprovaram a viabilidade técnica do novo combustível.

A estimativa é de haja uma redução de até R\$ 0,13 por litro da gasolina, impacto que também irá contribuir para o controle da inflação, de acordo com o ministro Alexandre Silveira. A transição da mistura de 27,5% para 30% deve evitar a importação de 760 milhões de litros de gasolina por ano, de acordo com o governo. Isso representará um aumento de 1,5 bilhão de litros na demanda por etanol e um investimento estimado em R\$ 9 bilhões no setor.

A legislação permite ampliar o limite de etanol na gasolina para até 35%, desde que comprovada a viabilidade técnica. Os testes do IMT foram acompanhados por entidades do setor automotivo, como Anfavea, Sindipeças, Abraciclo e Abefia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBES
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Quebes, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Quebes, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Viseu, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Viseu, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARRAPÊ
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Farrapê, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Farrapê, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATUPORA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Quatupora, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Quatupora, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARQUITETUA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Augusto Correia, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Augusto Correia, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRE-BOI
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Pedre-Boi, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Pedre-Boi, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Pedre-Boi, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Pedre-Boi, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARQUITETUA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATUPORA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Quatupora, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Quatupora, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARQUITETUA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Augusto Correia, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Augusto Correia, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOSPA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Obidospa, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Obidospa, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARQUITETUA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATUPORA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Quatupora, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Quatupora, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARQUITETUA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Augusto Correia, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Augusto Correia, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRE-BOI
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Pedre-Boi, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Pedre-Boi, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOSPA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Obidospa, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Obidospa, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARQUITETUA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATUPORA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Quatupora, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Quatupora, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARQUITETUA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Augusto Correia, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Augusto Correia, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRE-BOI
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Pedre-Boi, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Pedre-Boi, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOSPA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Obidospa, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Obidospa, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARQUITETUA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATUPORA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Quatupora, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Quatupora, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARQUITETUA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Arquitetua, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Augusto Correia, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Augusto Correia, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRE-BOI
RESOLUÇÃO Nº 001/2025
Referente ao: Conselho Municipal de Educação em Saúde e Saúde Bucal, para aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Pedre-Boi, para o ano de 2025.
O Conselho Municipal de Saúde e Saúde Bucal, no uso de suas atribuições, resolve: Aprovar o Plano de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Pedre-Boi, para o ano de 2025.
A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2025.
Assinatura: [Assinatura]